



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000065 - 5 SET 67
SECRETARIA J. L. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

806

EMENTA: - CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, A CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artº 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, a CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL (CBS), com sede em Volta Redonda, fundada em 22 de Janeiro de 1966, entidade de caráter assistencial e sem fins lucrativos, registrada às folhas 280, do Livro B-1, sob o nº 603 de ordem, em 11 de maio de 1966, no Cartório do 1º Ofício.

Artº 2º - Para os efeitos desta Deliberação, ficam dispensadas as determinações constantes do artº 1º da Deliberação 261 de 14-07-1960, na parte referente aos dois anos de Registro de Estatutos.

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 7 de Setembro de 1966

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo.
CM 806 | FL. 12

AUTOR: Vereador ORLANDO ALVISEI

Proj. Delib. 66/66.

